ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.060

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Maria das Graças Gonçalves Dias

Data: 04/05/2021

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 31/2021. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à "Associação Beneficente Nortemineira dos Amigos de Jesus – Montes Claros/MG". (Referente à Lei nº 5.338, de 20/05/2021).

Controle Interno – Caixa: 25.15 **Posição:** 08 **Número de folhas:** 05

Nº 15/2021

18.05.2021

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 31/2021

AUTOR:

Ver. Maria das Graças Gonçalves Diaso

Lei nº 5.338, de 20/05/2021

ASSUNTO:

~~**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Nortemineira dos Amigos de Jesus – Montes Claros/MG.**~~

MOVIMENTO

1 -

2 - **Entrada - 04/05/2021**

3 - ~~**Comissão Legislação e Justiça.**~~

4 - Enviado

5 - APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

6 - EM 18.05.2021

7 -

8 -

9 - Entrada na Comissão 06/05/2021

10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
"Graça da Casa do Motor"

PROJETO DE LEI Nº 31 /2021

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NORTEMINEIRA DOS AMIGOS DE JESUS – MONTES CLAROS/MG"**, inscrita no CNPJ sob o número 34.987.995/0001-48, com sede na Rua Carangola, n. 312, Bairro Santa Rita II, CEP: 39.402-229, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de maio 2021.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
Vereadora do PSL

RUA URBINO VIANA, 600, VILA GUILHERMINA – MONTES CLAROS/MG – CEP: 39.400-087
(38)3690-5400 | (38)99866-7495 | *ver.graca@montesclaros.mg.leg.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 04 DE MAIO DE 2021
PRESIDENTE

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 31/2021 QUE "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Beneficente Nortemineira dos Amigos de Jesus- Montes Claros/MG", de Autoria da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública à Associação Beneficente Nortemineira dos Amigos de Jesus- Montes Claros/MG.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 05 de maio de 2021.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 31/2021
AUTOR: Ver. Maria das Graças Gonçalves Dias
MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Beneficente Nortemineira dos Amigos de Jesus - Montes Claros – MG.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 04/05/2021 com entrada na Sala das Comissões no dia 06/05/2021.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder utilidade Pública Municipal à Associação Beneficente Nortemineira dos Amigos de Jesus - Montes Claros – MG.

Nos termos do art. 1º do Estatuto, a referida associação tem dentre outras, a finalidade de desenvolver ações com crianças, adolescentes, idosos e deficientes e dar atenção a pacientes e acompanhantes que estejam em situação de vulnerabilidade social.

Registrando que a Comissão reuniu-se com membros representantes da Diretoria da referida entidade para conhecer o trabalho desenvolvido pela mesma.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para aquisição do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 13de maio de 2021

Presidente Ver. Ver. Martins Lima Filho _____

Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____